



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 19/2025.

EXMO. SR.

Leandro Ferreira Medeiros.

DD. PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **JOVANE DE PAULA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR EM FRENTE A VENDA DO SR. MAZINHO. NA RUA PAULINO FERREIRA NETO, E AINDA UMA PLACA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a necessidade e importância na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 13 de fevereiro de 2025.

JOVANE DE PAULA RESENDE

Vereador

APROVADO

Recreio, 17/03 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG